



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 211, de 29 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, constante no Processo SEI nº 072.9545.2023.0004193-09,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 1.3. do Edital nº 035/2023, alterado pela Portaria nº 195/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/02 e 25/03/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização/*Lato Sensu* em Gestão Universitária, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no tocante ao público alvo, que passa a vigorar, conforme abaixo:

“1.3. Público-alvo: Servidores técnico-administrativos, integrantes do quadro efetivo e ocupantes de cargos comissionados desta Universidade, que sejam portadores de diploma de nível superior obtido em curso de duração plena, conforme dispõem as Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores da UESB, que não tenham participado da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Universitária, bem como não possuam mais de uma pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, bem como tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos nas temáticas que envolvam a Gestão Universitária.”

Parágrafo Único. Em razão da alteração, ficam, consequentemente, alterados, para inserir os servidores/técnicos ocupantes de cargos comissionados, assegurando-lhes o direito de pontuação no Barema, os Anexos I, II e III do Edital 035/2023, que se encontram disponíveis no site da UESB (ww.uesb.br/), tornando-se, assim, partes integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 035/2023 e da Portaria nº 195/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR